

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021.

Quarta - Feira, 08 de Setembro de 2021.
Às 17:30hs

9ª LEGISLATURA

ABERTO A SESSÃO:

DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DECLARO A SESSÃO ABERTA.

1- Vou passar a palavra para o 1º Secretário fazer o registro de presença dos Vereadores presentes.

Vereador Agamenon Alves de Almeida;

Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim.

Vereador Francisco Moacir Bezerra;

Vereador João Paulo Ferreira;

Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques;

Vereador Manoel Alves de Oliveira

Vereador Manoel Bezerra Ferreira

Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Vereador Manoel Santana Vieira.

2- Vou passar para o 1º Secretário fazer a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2021.

(Presidente): Vou colocar em votação a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, se for a favor responda SIM:

Vereador Agamenon Alves de Almeida;

Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim.

Vereador Francisco Moacir Bezerra;

Vereador João Paulo Ferreira;

Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques;

Vereador Manoel Alves de Oliveira

Vereador Manoel Bezerra Ferreira

Vereador Manoel Santana Vieira.

Ata aprovado por unanimidade.

3- Vou passar para o 1º Secretário fazer a leitura do Parecer nº 13/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei nº 013/2021.

4- Vou passar para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei nº 013/2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

(Presidente): Vou colocar em votação o Parecer nº 13/2021 e Projeto de Lei nº 013/2021, se for a favor responda SIM:

Vereador Agamenon Alves de Almeida;

Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim.

Vereador Francisco Moacir Bezerra;

Vereador João Paulo Ferreira;

Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques;

Vereador Manoel Alves de Oliveira

Vereador Manoel Bezerra Ferreira

Vereador Manoel Santana Vieira.


Aprovado por unanimidade.

5- A Senhora Presidente apresentou e fez a leitura da Resolução nº 005/2021-GAPRE que designa Comissão Especial para Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporanga, e dá outras providências.

E esclarece aos demais Vereadores que como a mesma foi criada pela Mesa Diretora não há necessidade de ser colocada em votação.

6- Passo o uso da palavra aos demais Vereadores presentes.

7- Não mais havendo nada a tratar declaro encerrada a Sessão.


Jacira Beserra da Silva Rodrigues
Agente Administrativo